



DECRETO LEGISLATIVO Nº 149/2019

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2016 – TC-003941/989/16.

Roberto Aparecido Cursino Bispo, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A vista do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 19 de março de 2019.

Roberto Aparecido Cursino Bispo
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 19 de março de 2019.

Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária de Administração Legislativa